

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Abrigo Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

PORTARIA Nº 44 de 10 de dezembro de 2019

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação o cargo de **CUIDADORA** aprovado no **Processo Seletivo Simplificado** número **01/2019** Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente a Comarca de São João Do Ivaí Abrigo Lar Doce Lar e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente a Comarca de São João Do Ivaí Casa Lar Doce Lar, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR, a servidora Elenice Alves da Silva, portadora do RG: 8.619.157-1 e CPF: 049.022.769-41, ocupante do cargo de *CUIDADORA*, do quadro pessoal do ABRIGO LAR DOCE LAR, tendo em vista sua aprovação para o referido cargo

ART. 2º - - A contratação precede de processo seletivo simplificado e será regido pelo edital 01/2019 do PSS, em sendo regulamentado pela Consolidação das Leis do Trabalho, com prazo definido de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado mediante interesse público e nos termos do referido edital.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente a Comarca de São João Do Ivaí Casa Lar Doce Lar, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

**REINALDO GROLA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO**